

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 12024LS, a fls. 48 e 48 verso do Livro n.º 3 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 12/03/2019 nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – MADRUGADA - ASSOCIAÇÃO DE AJUDA E SUPORTE A PESSOAS AFECTADAS POR DOENÇAS TERMINAIS**

**NIF – 509 121 365**

**Sede – Rua Direita, 44 Fr A, Praia da Luz – Lagos - Faro**

**Fins –** Apoiar pessoas afetadas por doenças terminais na fase final da sua vida. Secundariamente: Apoiar os entes queridos e familiares de quem tem uma doença terminal tanto no decurso da doença como no luto; Oferecer cuidados temporários e apoio no domicílio para quem precisar.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



**Admissão de sócios** – Podem ser associados pessoas singulares ou coletivas que se proponham contribuir para a realização dos fins da associação mediante o pagamento de quotas.

**Exclusão de sócios** – Perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante um ano; os que forem demitidos nos termos previstos no presente diploma.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

25 NOV. 2024

**Pela Subdiretora-Geral**



**Carla Jorge**  
(Diretora de Serviços)

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>